

08/09/2009 e Resolução 072/11, de 04/05/11;
Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/05/11;

Considerando a sessão realizada no dia 25 de maio de 2011, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública LUCIANA ALBUQUERQUE DE LIMA, e optou pela sua remoção para a **1ª Defensoria Pública Cível**.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **1ª Defensoria Pública Cível** da capital, a Defensora Pública LUCIANA ALBUQUERQUE DE LIMA e **lotá-la** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 072/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 1409/11-DP/GAB DE 25 DE MAIO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240244**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 072/11, de 04/05/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/05/11;

Considerando a sessão realizada no dia 25 de maio de 2011, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO, e optou pela sua remoção para a **6ª Defensoria Pública de Execução Penal**.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **6ª Defensoria Pública de Execução Penal** da capital, o Defensor Público MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO e **lotá-lo** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 072/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 1405/11-DP/GAB DE 25 DE MAIO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240248**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 072/11, de 04/05/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/05/11;

Considerando a sessão realizada no dia 25 de maio de 2011, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública MARILENE BARBOSA SANTANA DAMASCENO, e optou pela sua remoção para a **3ª Defensoria Pública da Família**.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **3ª Defensoria Pública da Família** da capital, a Defensora Pública MARILENE BARBOSA SANTANA DAMASCENO e **lotá-la** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 072/2011.

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública MARILENE BARBOSA SANTANA DAMASCENO para atuar na NAECA da capital até o dia 5 de agosto de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 1406/11-DP/GAB DE 25 DE MAIO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240250**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 072/11, de 04/05/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no

Diário Oficial do Estado de 06/05/11;

Considerando a sessão realizada no dia 25 de maio de 2011, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública NILZA MARIA PAES DA CRUZ, e optou pela sua remoção para a **1ª Defensoria Pública das Relações de Consumo**.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **1ª Defensoria Pública das Relações de Consumo** da capital, a Defensora Pública NILZA MARIA PAES DA CRUZ e **lotá-la** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 072/2011.

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública NILZA MARIA PAES DA CRUZ para atuar nos Juizado Especial Cível da capital até o dia 5 de agosto de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 1421/11-DP/GAB DE 25 DE MAIO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240252**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 072/11, de 04/05/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/05/11;

Considerando a sessão realizada no dia 25 de maio de 2011, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública PAULA CUNHA DA SILVA DENADAI, e optou pela sua remoção para a **10ª Defensoria Pública Cível**.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **10ª Defensoria Pública Cível** da capital, a Defensora Pública PAULA CUNHA DA SILVA DENADAI e **lotá-la** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 072/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 1426/11-DP/GAB DE 25 DE MAIO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240257**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 072/11, de 04/05/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/05/11;

Considerando a sessão realizada no dia 25 de maio de 2011, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública ROSIMARY DOS REIS SILVA, e optou pela sua remoção para a **15ª Defensoria Pública Cível**.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **15ª Defensoria Pública Cível** da capital, a Defensora Pública ROSIMARY DOS REIS SILVA e **lotá-la** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 072/2011.

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública ROSIMARY DOS REIS SILVA para atuar no Núcleo de Icoaraci até o dia 5 de agosto de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 1411/11-DP/GAB DE 25 DE MAIO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240258**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 072/11, de 04/05/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/05/11;

Considerando a sessão realizada no dia 25 de maio de 2011,

às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública ROSSANA PARENTE DE SOUZA, e optou pela sua remoção para a **5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis**.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis** da capital, a Defensora Pública ROSSANA PARENTE DE SOUZA e **lotá-la** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 072/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 1427/11-DP/GAB DE 25 DE MAIO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240260**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 072/11, de 04/05/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/05/11;

Considerando a sessão realizada no dia 25 de maio de 2011, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública SILVIA GOMES NORONHA, e optou pela sua remoção para a **2ª Defensoria Pública de Icoaraci**.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **2ª Defensoria Pública de Icoaraci**, a Defensora Pública SILVIA GOMES NORONHA e **lotá-la** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 072/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 1419/11-DP/GAB DE 25 DE MAIO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240266**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 072/11, de 04/05/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/05/11;

Considerando a sessão realizada no dia 25 de maio de 2011, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público VLADMIR AUGUSTO DE C. L. E A. P. KOENIG, e optou pela sua remoção para a **10ª Defensoria Pública Criminal do Juízo Singular**.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **10ª Defensoria Pública Criminal do Juízo Singular** da capital, o Defensor Público VLADMIR AUGUSTO DE C. L. E A. P. KOENIG e **lotá-lo** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 072/2011.

Art. 2º Revogar a Portaria 089/10DPG, de 24/02/10.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

**AVISO - HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO - PREGÃO
ELETRÔNICO 006/2011 - SRP 03/2011 DEFENSORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240275**

A pregoeira da Defensoria Pública, faz saber que às 14:17 horas do dia 02 de junho de 2011, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 201053846, Pregão nº 006/2011-SRP nº 003/2011. Todas as informações complementares estão publicadas no site <http://www.comprasnet.gov.br/>.

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240297
PORTARIA Nº 1403/11 DP-G EM, 31/05/11;**

Onde se lê: **CELIA SYMONE FILOCREAO GONCALVES** - Defensora Pública;
Leia-se: **CELIA SYMONE FILOCREAO GONCALVES** - Defensora Pública -Membro Titular